

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 35/2017/DF

A DOUTORA IOLANDA VOLKMANN, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Considerando a informação de que os sistemas de informática do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque foram invadidos por “hackers”, conforme boletim de ocorrência n.º 00034-2017/0002761;

Considerando o disposto no artigo 97-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

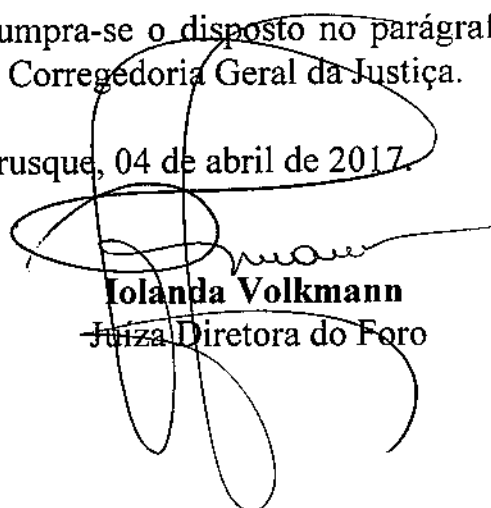
RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque, nos dias 04/04/2017 e 05/04/2017.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-Ado Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Brusque, 04 de abril de 2017.



Iolanda Volkmann
Juíza Diretora do Foro